



MARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. _____, DE 2020

(Do Sr. Alessandro Molon)

Requer regime de
urgência para
apreciação do Projeto de
Lei nº 5017 de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção do regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 5017/2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro prestado pela União aos Estados e ao Distrito Federal, no exercício de 2020, para a aquisição de vacinas contra a Covid-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde, e altera a Lei 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, autorizando a compra, importação e distribuição de vacinas pelos estados brasileiros.

JUSTIFICATIVA

A pandemia relacionada à Covid-19 impõe aos poderes constituídos de cada ente federado a adoção de medidas combativas de ordem científica, em prazos exíguos. Entretanto, grande parte das ações necessárias para o combate dos efeitos da pandemia demandam grandes volumes de recursos. E, nessa conjuntura de aumento de gastos, nosso pacto federativo nos remete à importância de a União, único ente capaz de se financiar através de emissão de dívida ou de moeda, socorrer os demais entes,



MARA DOS DEPUTADOS

diante da insuficiência de recursos financeiros dos Estados para o enfrentamento do novo coronavírus.

Nesse contexto, a ideia do projeto é instituir auxílio financeiro em amparo aos Estados que integram a nossa federação, para adquirirem diretamente as vacinas contra a COVID. Trata-se, portanto, medida urgente e absolutamente necessária, considerando que devemos estar estruturados financeiramente, com vistas à compra das vacinas devidamente concluídas e aprovadas pelos órgãos competentes. O projeto emprestará agilidade e eficiência a todo o processo, pois com o recurso garantido e blindado de decisões políticas ou ideológicas, as aquisições serão mais céleres e programáticas.

Assim, certos de que compete à União, por força da Carta Magna, propiciar a cada brasileiro o direito à vida e à saúde e com a convicção de que este projeto auxiliará os brasileiros, solicitamos a aprovação da urgência.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO MOLON

Alessandro Molon
Deputado Federal - PSB/PB





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Alessandro Molon)**

Requer a apreciação sob regime
de urgência do PL 5017/2020

Assinaram eletronicamente o documento CD204871470500, nesta ordem:

- 1 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 5 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 6 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE,
AVANTE
- 7 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.